# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALTINHO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

## Licitações e Contratos

## Contratos

**Extrato do Contrato 63/2021 – Processo Administrativo 5820/2021**

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 63/2021, originado pela Dispensa de Licitação 35/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP. Objeto: promoção de um Processo Seletivo Simplificado de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para vagas de estágios com idade mínima de 16 (dezesseis) anos. Valor Global: R$ 4.700,00. Prazo: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 29 de dezembro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

## Dispensas - Aviso de Abertura

**Dispensa de Licitação 36/2021 – Processo Administrativo 5849/2021.**

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para cessão remunerada de licença de uso de software para controle eletrônico de ponto dos servidores públicos municipais, customização para atendimento as necessidades específicas, treinamento e suporte. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Display Comércio e Conserto de Máquinas para Escritório Ltda ME, CNPJ 96.421.706/0001-04. Valor Global: R$ 6.000,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello, Diretor Administrativo (marcelo@saltinho.sp.gov.br). Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 30/12/2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

**Dispensa de Licitação 37/2021 – Processo Administrativo 5850/2021.**

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de empresa para locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do Município de Saltinho em meio eletrônico. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda, CNPJ 15.417.725/0001-57. Valor Global: R$ 7.800,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello, Diretor Administrativo (marcelo@saltinho.sp.gov.br). Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para

que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 30/12/2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

**Dispensa de Licitação 38/2021 – Processo Administrativo 5851/2021.**

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de projeto de informatização, licença de uso, manutenção e hospedagem do SITE da Prefeitura do Município de Saltinho. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda ME, CNPJ 22.691.062/0001-20. Valor Global: R$ 4.800,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello, Diretor Administrativo (marcelo@saltinho.sp.gov.br). Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 30/12/2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

**ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA – CHAMAMENTO 02/2021**

Objeto: cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de uma equipe multidisciplinar de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com entidades hospitalares pública e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada, de acordo com os "Anexos I e II - Planos de Trabalho/Termos de Referência".

**HELIO FRANZOL BERNARDINO,** na qualidade de ordenador da despesa, declara que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, em atendimento ao artigo 16, da Lei Complementar Nº: 101/00, LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, considerando sua eventual e posterior operação, levando-se em conta o início em 2022:

| | |
|---|---|
| Valor da despesa no 1º exercício – 2022 (estimado no convênio); | R$ 2.245.560,00 |
| Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício;<br>R$ 31.180.000,00; | 7,20192431% |
| Impacto % sobre o caixa do 1º exercício;<br>R$ 31.180.000,00; | 7,20192431% |

| | |
|---|---|
| Valor da despesa no 2º exercício – 2023 (sem reajuste); | R$ 2.245.560,00 |
| Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício;<br>R$ 32.280.000,00; | 6,9565505576% |
| Impacto % sobre o caixa do 2º exercício;<br>R$ 32.280.000,00 (considerando situação de equilíbrio); | 6,9565505576% |

| | |
|---|---|
| Valor da despesa no 3º exercício – 2024 (sem reajuste); | R$ 2.245.560,00 |
| Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício;<br>R$ 33.480.000,00; | 6,707168458% |
| Impacto % sobre o caixa do 3º exercício;<br>R$ 33.480.000,00; | 6,707168458% |

Republicado nesta data em razão da publicação anterior ter feito a estimativa somente da despesa mensal.

Saltinho/SP, 29 de dezembro de 2021.

**Hélio Franzol Bernardino**
**Prefeito Municipal**